



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VERGUEIRO

Rua Vergueiro nº 835, Paraíso - CEP 01504-001, Fone: (11) 2711-7828,  
São Paulo-SP - E-mail: sp1jec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002599-58.2023.8.26.0016**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO CIVIL**  
 Exequente: **Fabio Barbosa Coelho**  
 Executado: **Vinicius Querino Batista 47675281861-Marcenaria Chronos-ME**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Marcos Jose Dos Santos (22382)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 016.2024/000138-7 dirigi-me ao endereço ou local indicado (vide folha de rosto/ mandado – rua Chico Mendes, nº1516 - Parque Imperial - Barueri/SP) no dia 18.05.24, às 17:02 horas, e lá sendo encontrando o bem a ser avaliado no local **procedi a avaliação** determinada, sendo certo que o bem descrito no r. Mandado (veículo JTZ/DK150 – placa GDK-7498 – com algumas avarias) está avaliado em R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais), segundo média de anúncios na tabela Fipe. Certifico mais e finalmente que a seguir **procedi a intimação da penhora** do executado (vide folha de rosto /mandado - **Vinicius Querino Batista 47675281861-Marcenaria Chronos-ME**), no qual aceitou a cópia do r. mandado, de tudo ficando ciente, exarando a seguir a sua assinatura, conforme comprova a grafia ou rubrica no anverso do r. mandado ou folha de rosto, devidamente digitalizado. O referido é verdade e dou fé.

Barueri, 20 de maio de 2024.

Número de Cotas: 01 cota - até 15 Km.